ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3729

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Weth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Requerimento

Categoria: Diversos

Autoria: José Corrêa Machado

Data: 26/01/1989

Descrição Sumária: Requerimentos do vereador José Corrêa Machado, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de janeiro de 1989 a dezembro de 1990.

Controle Interno – Caixa: 04 **Posição:** 02 **Número de folhas:** 51

Aprovado
Ofício 009/89 -
27.01.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor José Alencar Gomes da Silva, transmitindo a S. Sa. os cumprimentos e a satisfação deste Legislativo, pela sua merecida condução ao importante cargo de Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, cuja entidade, temos certeza, terá uma gestão das mais profícuas sob o comando de tão ilustre e competente empresário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de janeiro de 1989

José Correa Machado

Aprovado
21.02.89
Ofício 044/89
21.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

Concedido adiamento de discussão e votação

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando de S. Exa. o envio a esta Casa de uma proposição de lei, fazendo a doação de um outro terreno, em área institucional do Bairro Ibituruna, ~~a~~ outro Fundação Ray Colares, em substituição ao projeto no mesmo sentido, já em tramitação nesta Câmara, evitando assim a mutilação da Praça Manoel José, no Bairro São José, sem prejuízo para a Fundação Ray Colares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 **de** janeiro **de** 198 9

José Corrêa Machado

Aprovado
unanimente.
Ofício 023/89
08.02.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Governador do Estado, Dr. Newton Cardoso, solicitando providências de S. Exa. para a reativação de Convênio já firmado entre o Estado e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas- DNOCS, com o objetivo de promover a perfuração de poços em nossa região, onde a situação tende a agravar-se ainda mais em virtude da baixa preciptação de chuvas em toda esta área nos últimos anos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 1989

José Correa Machado

Aprovado
Unanimente.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário de Estado da Agricultura de Minas Gerais, solicitando urgentes medidas de S. Exa. no sentido de intensificar e dinamizar o trabalho do IESA - Instituto Estadual de Saúde Animal, sediado em Montes Claros, a fim de conter o surto de raiva que já atinge o rebanho no norte de Minas, criando uma situação preocupante para todos nós, tal é o número de animais já abatidos por este terrível mal. Ademais, preocupa-nos ainda mais os riscos a que está exposta toda a nossa população, principalmente na zona rural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de fevereiro de 1989

José Correa Machado

Aprovado
Unanimidade
7-3-89.

Ofício 071/89
09.03.89 -

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Presidente da INFRAERO, solicitando providências de S. Sa. para a elaboração de um projeto arquitetônico de construção de um novo terminal de passageiros para o Aeroporto local, uma vez que o atualmente existente já não mais atende as necessidades de Montes Claros, com o crescente movimento de passageiros, constatando-se naquele terminal uma série de dificuldades e deficiências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de março de 1989

José Correa Machado

Referido
Imprensa
21.03.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que s eja endereçado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe uma redução no valor cobrado pela Municipalidade, a título de taxa para apro - vação de loteamentos , uma vez que nas áreas mais periféricas de nossa cidade onde o metro quadrado de terreno situa-se na faixa de NCz$ 1,00, o valor da referida taxa representa hoje quase 20% do preço do terreno. Entendemos que a redução da taxa representará, por conseguinte, uma redução nos preços desses terrenos, beneficiando principalmente as camadas mais carentes de nossa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de março de 1989

José Correa Machado

Aprovado
Ofício 088/89
28.03.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, o abaixo-assinado anexo, de moradores do Distrito de Nova Esperança, que reivindicam providências tendentes a minorar as dificuldades daquela comunidade no que se refere ao abastecimento de água, reequipando o poço já existente, desativado há mais de seis meses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de março de 1989

José Correa Machado

Aprovado
Ofício nº 102 de 06-04-89.
Arquive-se 10/4/89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, aprosenta(m) a seguinte indicação::

que seja endereçado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe gestões junto ao Senhor Governador do Estado, Dr. Newton Cardoso, pleiteando de S. Exa. o diferimento, por noventa dias, durante cinco anos, para recolhimento do ICM por parte do grupo empresarial que vier a assumir o FRIGONORTE, nesta cidade. Requer ainda que esta Casa também oficie ao Senhor Governador do Estado, neste mesmo sentido.

JUSTIFICATIVA:

A medida em apreço constitui condição para que o Consórcio Brasil Central de Carnes S/A, do Grupo ABC, venha assumir a referida empresa, cuja reabertura é da maior importância para o nosso Município e a nossa região, tanto em termos sociais como econômicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de abril do 1989

José Correa Machado

Aprovado
Unanimente
Ofício 114/89
12.04.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, o abaixo-assinado anexo, de moradores do Bairro Alterosa, que reivindicam a instalação de rede de esgotos naquele bairro. Que se solicite do Senhor Prefeito as necessárias gestões junto à COPASA, objetivando o atendimento a esta justa reivindicação daqueles moradores, visto que os mesmos estão enfrentando sérias dificuldades em virtude da inexistência de tal serviço, estando a grande maioria das moradias daquele bairro com a suas fossas saturadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de abril de 1989

Vereador
José Correa Machado

Aprovado
Unanime

Ofício 165/89
19.05.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando deS. Exa. que encaminhe à apreciação desta Casa um projeto-de-lei, propondo a doação de um terreno à Sociedade Norte Mineira Protetora dos Animais, para a construção de um Abrigo de Animais em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de maio de 19 89

VEREADOR

Aprovado

Ofício 168/89
23.05.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe determinar ao setor competente da Prefeitura a promover a urbanização do prolongamento da Praça Itapetinga, no Bairro São João, em frente à Escola Técnica, conforme projeto já aprovado pela Municipalidade. Que seja anexada ao referido expediente uma cópia da correspondência que acompanha a presente indicação.

JUSTIFICATIVA

A urbanização daquela área é uma obra realmente necessária, que irá proporcionar um melhor aspecto àquele logradouro, onde existem uma igreja, uma importante escola e um auditório que tem sediado grandes eventos em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de maio de 19 89

VEREADOR
José Correa Machado

Montes Claros, 22 de maio de 1989

Exmo. Sr.
Vereador José Corrêa Machado
Câmara Municipal de Montes Claros
NESTA

Prezado Senhor,

Dirigimo-nos à V. Exa. no sentido de solicitar seja feito através dessa Egrégia Casa, requerimento ao Sr. Prefeito Municipal no sentido da urbanização do prolongamento da Praça Itapetinga-Alto de São João, em frente a Escola Técnica, conforme cópia de projeto em anexo, já aprovado pela Prefeitura Municipal.
Outrossim, trata-se de melhoramento já há muito reclamado por todos aqueles que por alí transitam, em direção à Igreja do bairro, à Escola Técnica, ao NEEC, ao Auditório Alberto Woods Soares e demais adjacencias do logradouro, além de ser uma obra de baixo custo para os cofres municipais.

atenciosamente,

José Eustáquio Machado Coelho
Superint. Executivo

Aprovado
Ofício 199/89.
08.06.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao D.E.R. , nesta cidade, solicitando daquele departamento a instalação de um redutor de velocidade na BR-135, próximo ao Anexo da Escola Jair Oliveira, uma vez que recentemente ocorreu naquele local um acidente que vitimou fatalmente duas crianças. A medida ora solicita é, portanto, necessária e urgente, a fim de proporcionar segurança às crianças que frequentam aquele educandário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de junho de 19 89

VEREADOR

José Correa Machado

Aprovado
Ofício 245/89
04-07-89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Presidente do Banco do Brasil, manifestando a S. Sa. a apreensão e a estranheza desta Casa Legislativa ante a constatação de se achar aquela instituição financeira praticando atualmente uma das mais altas taxas de juros em nosso país, nas operações de desconto de duplicatas da área empresarial, criando com isto um certo entrave e um desestímulo aos setores produtivos, quando, ao contrário, deveria o Banco do Brasil , na condição de instituição oficial de crédito, procurar dar todo ' apôio e incentivo ao setor produtivo deste país, através de taxas de juros mais acessíveis , mormente na situação de instabilidade ' econômica por que passa a nossa Nação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 29 de junho de 19 89

VEREADOR
José Correa Machado

Ofício 255/89.
Ofício 31.07.89.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr.Mário Ribeiro da Silveira, manifestando a S. Exa. o posicionamento desta Casa Legislativa, contrário à pretensão de se construir um Centro Comercial na área popularmente denominada " Cimentão " e, ao mesmo tempo, sugerindo que a referida área venha a ser utilizada para ampliação da Praça Dr. Carlos, através de um adequado projeto de urbanização capaz de transformar aquele espaço num local aprazível para o lazer da nossa população.

JUSTIFICATIVA

Não podemos conceber que, numa cidade cujo traçado e dimensões de suas ruas centrais constituem um verdadeiro xadrez colonial, se possa pensar em ocupar com edificações os poucos espaços que ainda nos restam , como é o caso do Cimentão. Seria, incontestavelmente, mais uma forma de agravar o já complexo problema do trânsito de veículos e pedestres no centro de Montes Claros, hoje totalmente estrangulado. É preciso que o poder público municipal se preocupe em preservar esses espaços, utilizando-os no sentido de tornar a nossa cidade mais humana e amena.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de julho de 19 89

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovada Urgência.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja constituida uma Comissão Especial deste Legislativo, a fim de verificar " in loco " as reais dificuldades que vêm ocorrendo no novo Mercado Municipal Centro, conforme reclamações de comerciantes ali instalados e de pessoas que demandam àquele próprio municipal para realizar as suas compras, a fim de que, através de uma avaliação de todos estes problemas, possamos buscar ' soluções no sentido de sanar tais dificuldades .

COMISSÃO: HÉLIO - JOSÉ GERALDO - JORGE - MACHADO - LULU - EDUARDO - GONZAGA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 **de** setembro **de 19** 89

VEREADOR

José CorreaMachado

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 363/89 e 364/89
13/10/89.

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Dr. Alípio Castelo Branco, M.D. Presidente da COPASA, cobrando de S. Sa. as providências por ele anunciadas quando de sua estada nesta Casa Legislativa, no que se refere à aplicação, por aquela Mista Estadual, de recursos da ordem de NCz$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzados novos), em obras de ampliação e melhoria de redes de água e esgotos em nossa cidade. Requer ainda que se oficie ao Senhor Gerente- Regional da TELEMIG, Dr. Amilton Batista de Araújo, também reivindicando de S. Sa. a efetivação das providências aqui anunciadas, no tocante principalmente à instalação de telefones públicos em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 **de** outubro **de 19** 89

VEREADOR
José Correa Machado

A provado
Oficio 409/89
06.12.89

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe urgentes providências no sentido de solucionar o problema de escoamento de águas pluviais no trevo que dá acesso ao Distrito Industrial, uma vez que, em virtude das chuvas, aquele local fica totalmente inundado, tornando-se necessário instalar ali um sistema eficaz de rede pluvial. O problema em questão está gerando sérios transtornos e dificultando o trânsito naquele trevo, por ocasião de chuvas, dando ensejo inclusive a acidentes. É preciso que a administração municipal tome medidas urgentes para a solução, podendo, para isto, recorrer à participação do D.E.R., que, ao nosso ver, também tem interesse nesta questão, por se tratar de uma via de acesso a uma de nossas rodovias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 **de** dezembro **de 19** 89

VEREADOR

José Correa Machado

Aprovado

Ofício 001/90
23.01.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário Municipal de Serviços Urbanos, reivindicando providências de S. Sa. no sentido de determinar a execução do serviço de limpeza nos lotes vagos e nos passeios públicos do Bairro São José, uma vez que, apesar de ter as suas vias pavimentadas, aque bairro conta com um grande número de lotes e vários passeios totalmente tomados pelo mato, ensejando a proliferação de ratos, baratas, escorpiões e outros peçonhentos e ainda causando um péssimo aspecto àquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 **de** janeiro **de 19** 90

VEREADOR

José Correa Machado

Aprovado
Unanimidade

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

Ofício 006 à
003/90.
24.01.90.

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que sejam expedidos ofícios ao Senhor Prefeito em exercício, Pedro Narciso e aos Deputados José da Conceição Santos e Carlos Pereira, solicitando gestões de S. Exas. junto ao Senhor Governador do Estado, objetivando o reinício das obras da chamada estrada da produção, eis que as mesmas se encontram paralizadas, sendo necessário reativá-las, tal é a importância daquela estrada para o desenvolvimento social e econômico da nossa região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 **de** janeiro **de 19** 90

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovado
Unanimente

Ofício 012/90
31.01.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, encaminhando a S. Exa. a minuta em anexo , de um projeto-de-lei, propondo a redução de 5% para 2%, da alíquota do ISS incidente sobre os serviços definidos no ítem 32, do Art. 44 do Código Tributário Municipal, bem assim propondo a ampliação do valor da receita bruta anual para efeito de conceituação da microempresa neste Município.

JUSTIFICATIVA

No que concerne à questão da microempresa, temos a salientar que a receita considerada nos termos da Lei Municipal nº 1545, de 1985 encontra-se totalmente defasada, sendo necessária a sua atualização em face da realidade atual. O valor que estamos sugerindo através da minuta, ou seja, 30.000 BTNs, considerada esta em 1º de janeiro do ano base, entendemos ser um valor justo e razoável , tendo em vista que tais valores, a níveis de União e Estado, são de 60.000 e 48.000 BTNs, respectivamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 1990

VEREADOR

José Correa Machado

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.442, de 19. 12.83 e da Lei Municipal nº 1.545, de 30.05.85.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica reduzida de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento) a alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre os serviços definidos no ítem 32 , do quadro constante do Art. 44, da Lei Municipal nº 1.442, de 19 de dezembro de 1983 (Código Tributário Municipal), com as modificações que lhe foram introduzidas pela Lei Municipal nº 1.667 , de 29 de dezembro de 1987.

Art. 2º - Ficam modificadas as disposições contidas no " caput " do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1545, de 30 de maio de 1985, que passa a vigorar com o seguinte teor :

" Art. 2º - Consideram-se microempresas as pessoas jurídicas e as firmas individuais que tiverem uma receita bruta anual não superior a 30.000 (trinta mil) BTNs, apurada com base no valor desses títulos em 1º de janeiro do ano base."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem , que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de M. Claros, de de 1990.

Prefeito Municipal

Aprovado
Ofício 031/90
12.02.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 21

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Superintendente Regional da COPASA em Montes Claros, solicitando-lhe informar a este Legislativo quando serão iniciadas as obras de expansão das redes de água e esgotos em nossa cidade, bem assim a implantação de emissários de esgotos ao longo da Avenida Deputado Esteves Rodrigues, conforme promoessa do Senhor Presidente daquela Mista Estadual, quando de sua estada nesta Câmara no ano p. passado, oportunidade em que S. Sa. assegurou-nos já existirem recursos alocados para tais obras. Segundo fomos informados, as obras ainda não haviam sido iniciadas, em virtude de inquérito administrativo que tramitava pela COPASA em Montes Claros, cujo inquérito já foi concluido, não constituindo, portanto, mais impecilho ao início das mencionadas obras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de fevereiro de 1990

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovado
Unanimente

Ofício 66/90.
08.03.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 20

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Prefeito Municipal , Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe a inclusão, no seu plano de governo, ' das obras de revestimento, em concreto, do canal do Córrego do ' Cintra, promovendo também a implantação das vias que, segundo se acha projetado, deverão margear o referido canal, isto porque as obras ali realizadas,em verdade não atendem aos objetivos propostos, em termos de urbanização e saneamento daquela área que é ' coftada pelo córrego.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 **de** março **de 19** 90

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovado
Ofício 78/90
14.03.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe informações acerca do projeto de canalização do Córrego Vargem Grande, esclarecendo-nos principalmente se a referida canalização será feita com revestimento em concreto e se será procedida também a implantação das vias marginais àquele córrego, eis que, preocupa-nos sobremaneira o fato de se repetir na execução daquela obra aquilo que ocorreu com a canalização do Córrego Cintra, cuja obra, da forma como foi executada, não cumpriu o seu objetivo, em termos de urbanização e saneamento daquela área.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de março de 1990

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Telex expedido em 22.03.90

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido telex ao Senhor Ministro do Trabalho, solicitando gestões de S. Exa. junto ao governo, para que seja examinado, com especial atenção, o problema da construção civil em nosso país, eis que existe o sério risco de um desemprego em massa no referido setor, em virtude de falta de liquidez decorrente das medidas econômicas recentemente adotadas, podendo a construção civil entrar em verdadeiro colápso, caso não lhe seja dispensado um tratamento especial dentro do contexto dessas medidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de março de 1990

VEREADOR
José Correa Machadom

Aprovado
Unanimidade

Ofício 116/90
19.04.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 15

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe informações acerca do plano de expansão de energia elétrica para o nosso Município, se é que existe algo de concreto neste sentido, uma vez que este Legislativo , ao aprovar a instituição da taxa de iluminação pública, o fez com o propósito de dotar o Executivo Municipal,de maiores recursos financeiros que o possibilitasse melhor atender as necessidades da nossa população, em termos de energia elétrica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de abril de 19 90

Carlos Pimenta de Figueiredo

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovado
Unanimidade

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 116/90.
19.04.90.

INDICAÇÃO N.º 09

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando-lhe gestões junto à COPASA para que' aquela empresa promova a instalação de ventosas no sistema de abastecimento de água da nossa cidade, a fim de dar vasão, pelo menos em ' parte, ao fluxo de ar contido na tubulação de distribuição de água , com consequente equilíbrio de pressão, medida esta que resultará certamente numa considerável redução das contas de água pela diminuição da passagem de ar pelos hidrômetros. Trata-se, portanto, de uma medida que virá beneficiar os usuários dos serviços da COPASA em Montes Claros, que tanto reclamam das altas contas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de abril de 19 90

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovado
Ofício 135/90
14.05.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr.Mário Ribeiro da Silveira, fazendo solicitação a S. Exa. no sentido de que desenvolva gestões junto ao Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Agricultura, para que aquelas autoridades determinem, com toda urgência, a realização de uma campanha sistemática de combate à raiva bovina nesta região, eis que o referido mal já se alastra por todo o norte de Minas e começa a atingir o nosso Município, causando a mortandade de grande parte do nosso rebanho e trazendo sérios riscos à saúde da nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de maio de 19 90

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovado
Ofício 161/
28.05.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 07

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe providências para que sejam retiradas da Praça Manoel José, do Bairro São José, as caçambas coletoras de lixo qué ali são colocadas e permanecem por várias horas ou talvez dias, atraindo até mesmo dezenas de urubus, conforme mostra a fotografia em anexo. Que se solicite ainda do Executivo imediatas providências para a urbanização daquele importante logradouro público, eis que o Bairro São José é um dos mais centrais de nossa cidade e não é concebível que aquela área continue na situação em que se encontra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de maio de 19 90

VEREADOR

José Correa Machado

1

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que a Mesa Diretora deste Legislativo interceda junto ao Jornalista Aldeci Xavier e à direção do Jornal de Notícias, no sentido de esclarecer notícia veiculada pelo referido jornal, em sua edição do dia de hoje, segundo a qual um integrante desta Casa teria denunciado ao referido jornalista o envolvimento de Vereadores desta Câmara em negociata de apôio a candidatos. Tal denúncia, ao nosso ver, é de extrema gravidade e deve ser esclarecida, a fim de salvaguardar o conceito, a seriedade e o respeito a esta Casa Legislativa, que foi atingida como um todo neste episódio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 **de** junho **de 19** 90

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovado
Dr. Sant.

Ofício 215/90
de 07.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 10

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando determinação de S. Exa. ao setor competente da Prefeitura para que seja providenciada, com urgência, a liberação das escrituras referentes à alienação das lojas que integram o imóvel do antigo Mercado Municipal Centro, a fim de que os seus adquirentes possam, de forma regular, promover as modificações que desejarem naqueles imóveis, de forma a adptá-los às melhores condições de uso, através de projetos adequados, evitando que obras sejam ali executadas aleatoriamente, sem qualquer orientação técnica e sem a necessária aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de junho de 19 90

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovado
Ofício 223/90.
27.07.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 22

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, reivindicando providências de S. Exa. no sentido de determinar a retirada de " out doors " instalados no interior da Praça de Esportes (Montes Claros Tênis Clube), eis que se trata de um local não apropriado para tal, devendo a administração municipal desenvolver todos os esforços no sentido de preservar aquele logradouro público , não permitindo, de qualquer forma , que se prejudique o aspecto urbanístico e paisagístico daquela importante área de lazer .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de julho de 1990

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovado

Ofício 246/90
08.08.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 13

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, reivindicando providencias de S. Exa. para' que os recursos provenientes da alienação do antigo Mercado centro sejam aplicados de forma mais concentrada, principalmente na área de educação, com a construção de prédios escolares, isto ' porque, segundo podemos constatar através do exame da prestação de contas, está havendo uma verdadeira pulverização na aplicação dos mencionados recursos. É necessário que a administração se ' preocupe em repor ao Município, em termos de patrimônio, e, pelo menos em parte, o valor arrecadado com a alienação daquele pró - prio municipal, com a construção de um prédio escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de agosto de 19 90

VEREADOR

José Correa Machado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 12

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que a Mesa Diretora deste Legislativo promova a contratação de uma empresa especializada na área de assessoria contábil, tributária e financeira, para prestar assessoramento a esta Casa na análise técnica da proposta orçamentária deste Município para o exercício financeiro de 1991, que se acha em fase de elaboração pelo Executivo e que será em breve encaminhada à apreciação desta Edilidade. Entendemos que tal medida é necessária, a fim de que esta Casa possa, com maior conhecimento de causa, deliberar sobre tão importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 1990

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovado
04/09/90

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 284/90
10.09.90.

INDICAÇÃO N.º 08

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira, solicitando de S. Exa. a consignação, na Proposta Orçamentária deste Município para o exercício de 1991, de uma dotação no valor de Cr$ 60.000.000,00 em favor da Fundação Hospitalar de Montes Claros (Hospital Dr. Aroldo Tourinho), a fim de atender parte das despesas de custeio daquele hospital, orçada em 180.000.000,00 para aquele exercício, conforme demonstrativo em anexo.

JUSTIFICATIVA - É sabido que aquele hospital, que presta atendimento totalmente gratuito, está passando por uma fase de ampliação de suas instalações, através de recursos provenientes do Projeto Norte, de entidades estrangeiras e de contribuições do setor empresarial, o que irá possibilitar praticamente a duplicação do seu número de leitos, elevando-o de 80 para 150 leitos. Entendemos que o Executivo Municipal não poderá faltar com uma ajuda financeira mais substancial para aquele hospital, podendo inclusive liberar em parcelas mensais de 5.000.000,00 os recursos ora solicitados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 **de** agosto **de 19**90

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 290/90
11.09.90.

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, encaminhando-lhe o abaixo-assinado anexo, contendo reivindicação dos moradores das Ruas Dona Cristina, Pedro Geraldo e Capitão Joaquim Sarmento, do Bairro São João, para a pavimentação asfáltica das referidas vias públicas. Que se solicite todo empenho e interesse da administração para o atendimento à justa reivindicação dos referidos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de setembro de 19 90

VEREADOR
José Correa Machado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 304/90.
19.09.90.

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Dr. Fernando Antônio Santiago, M.D. Superintendente da CEMIG, manifestando-lhe os cumprimentos desta Casa pelo seu trabalho dinâmico e eficiente desenvolvido, ao longo de vários anos, junto àquela importante Empresa e, de modo especial, pelo seu empenho decisivo para que se concretizasse a implantação, em Montes Claros, do moderno sistema de iluminação com rêde subterrânea no quadrilátero central de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de setembro de 19 90

VEREADOR

José Correa Machado

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 220/90.
28.09.90

INDICAÇÃO N.º 04

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao senhor Secretário de Estado da Agricultura de Minas Gerais, reivindicando urgentes gestões de S. Exa. junto à Diretoria de Recursos Hídricos e a Polícia Florestal, para que revejam a sua determinação de promover o lacre de várias bombas de sucção que abastecem projetos de irrigação instalados ao longo das margens do Rio Gorutuba, cuja medida é altamente prejudicial a inúmeros produtores e a toda esta região, porquanto resultará fatalmente na perda total da lavoura principalmente de feijão que está sendo desenvolvida numa grande área irrigada daquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de setembro de 19 90

VEREADOR

José Correa Machado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 11

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Dr. Ciríaco Serpa de Menezes, M.D. Diretor Regional da CODEVASF , reivindicando urgentes providências de S. Sa. no sentido de determinar a liberação de um maior volume de água da barragem do Gorutuba, a fim de atender os irrigantes instalados ao longo das margens do referido rio e que' estão com as suas lavouras comprometidas, na iminência de um ' prejuizo total, face a determinação da Diretoria de Recursos ' Hídricos, de promover o lacre indiscriminado de várias bombas de sucção que atendiam aqueles sistemas de irrigação, conforme notícia veiculada pelo Jornal de Notícias , em sua edição de hoje . A determinação do DRH é profundamente desastrosa, principalmente para a cultura do feijão que se acha em fase de floração e que' será fatalmente dizimada, caso não se encontre uma solução imediata para atender aqueles irrigantes . Argumenta a DRH que a ' sua decisão prende-se a reclamações de moradores ribeirinhos do Gorutuba,que se dizem prejudicados com os projetos de irrigação' ali instalados. Tal problema entretanto poderá ser equacionado ' com o aumento de vasão do rio, através da providência ora solicitada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de setembro de 19 90

VEREADOR
José Correa Machado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 3/18/90
26.09.90

INDICAÇÃO N.º 05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja encaminhado ao senhor Chefe do Executivo Municipal, Dr. Mário Ribeiro da Silveira , o documento anexo, de moradores da ' Rua Jonas Alves de Almeida, antiga rua 16, do Bairro Major Pra - tes, que reivindicam o capeamento asfáltico daquela via pública. Que se solicite todo empenho e interesse do senhor Prefeito, no sentido de atender a justa reivindicação daqueles moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de setembro de 1990

VEREADOR

José Correa Machado

Aprovado

Ofício 322/90.
04.10.90.

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando melhoramentos tais como capeamento asfáltico, limpeza e outros benefícios para o Bairro Vera Cruz, desta cidade, conforme anseio dos moradores daquele bairro, que alegam não estar o mesmo recebendo, por parte da administração, o mesmo tratamento que vem sendo dispensado a outros bairros daquela região .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de outubro de 19 90

VEREADOR

José Correa Machado

Aprovado

Ofício 359/90
07.11.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando a inclusão, no plano rodoviário do município, da estrada que' demanda às localidades rurais de Canto do Engenho, Morro Vermelho e Claraval, uma vez que é difícil o acesso àquelas localidades , inclusive para os ônibus que servem àquela região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 1990

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovado
Unanimidade

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 359/90
07-11-90.

INDICAÇÃO N.º 02

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, reivindicando providências para a solução definitiva do problema da falta de escoamento de águas pluviais na Av. Mestra Fininha, cruzamento com Av. Deputado Esteves Rodrigues; Av. Dulce Sarmento, cruzamento com a Av. Flamarion Wanderley ; Av. João XXIII, trevo do Distrito Industrial, em cujos locais, considerados pontos críticos, acumula-se grande quantidade de águas de chuvas, pela falta de coletores (bocas-de-lobo) suficientes para captarem e darem escoamento normal às águas. O problema requer uma solução urgente, devido aos transtornos e dificuldades que acarreta para o trânsito de veículos e pedestres neste período de chuvas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 1990

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovado
Unanimidade

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 362/90.
07.11.90

INDICAÇÃO N.º 03

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Superintendente da SUDENE, Coronel Adauto Bezerra, manifestanto total apôio desta Casa Legislativa à proposta de elaboração e implantação do "PROJETO NORTE DE MINAS", que foi entregue à referida autoridade, em solenidade realizada na Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, em data de 13 de setembro do corrente ano. Que se solicite todo empenho e interesse do Senhor Superintendente, para a viabilização de tal projeto, que visa minimizar os efeitos das secas no norte de Minas, através de medidas mais objetivas e realmente capazes de reverter o quadro de penúria e dificuldades desta região, através do aproveitamento racional de seus recursos hídricos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 06 de novembro de 19 90

VEREADOR
José Correa Machado

FIEMG
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
SEDE PRÓPRIA : AV. DO CONTORNO , 4.520 — FONE : 227-6599 — END. TELEGRÁFICO : FEINDÚSTRIAS — CX. POSTAL 339 — TELEX (031) 1347 — 30.110 — BELO HORIZONTE — MG

03 de novembro de 1990
DIAPO/SUTE - C. 1885

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ CORREA MACHADO
Camarã Municipal
39400 - MONTES CLAROS - MG

Senhor Vereador,

Temos a satisfação de passar às suas mãos um exemplar do trabalho denominado "A SECA DO NORTE DE MINAS - UMA ESTRATÉGIA DE AÇÃO", que foi entregue ao Superintendente da SUDENE em solenidade realizada na Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, no dia 13 de setembro último, com a presença de grande parte do empresariado da Área Mineira da SUDENE e da imprensa da Capital.

Nesse trabalho esboçamos o quadro desalentador que resultou de 5 anos de secas e criticamos as medidas paliativas até aqui adotadas.

Partimos do pressuposto de que a seca é um fenômeno natural da região, com o qual devemos conviver, procurando administrá-lo. E demonstramos que o Norte de Minas é economicamente viável desde que se substituam as medidas paliativas pela implantação de uma infra-estrutura hídrica que utilize a água de superfície e subterrânea para superar os problemas provenientes da escassez e da irregularidade das chuvas.

Nessa linha de ação, propusemos à SUDENE elaborar e executar, em convênio com o Estado e os Municípios, o que denominamos de "PROJETO NORTE DE MINAS", destinado a coordenar a atividade dos órgãos federais, estaduais e municipais que operam na área, com o objetivo de tornar possível o aproveitamento do valioso potencial econômico da região.

O Norte de Minas não precisa continuar carregando pelos tempos a fora o estigma de região carente. Ao contrário, acreditamos ter em mãos o instrumento capaz de transformar a Área Mineira da SUDENE em uma das regiões mais prósperas do Estado.

Devemos ter em conta que as novas diretrizes elaboradas pela Presidência da República, para o desenvolvimento do Nordeste, conferem à SUDENE a atribuição de gerir todo o processo desenvolvimentista nordestino. E destina, já para o exercício de 1991, recursos da ordem de 1,2 trilhão de cruzeiros e de Cr$6,4 trilhões até 1995. Esse montante representa a maior soma de recursos que já coube à SUDENE administrar em qualquer tempo, desde sua fundação, há 30 anos.

FIEMG
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
SEDE PRÓPRIA : AV. DO CONTORNO , 4.520 — FONE : 227-6599 — END. TELEGRÁFICO : FEINDÚSTRIAS — CX. POSTAL 339 — TELEX (031) 1347 — 30.110 — BELO HORIZONTE — MG

Em razão disso é compreensível que cada estado nordestino esteja reclamando para sí as atenções do órgão.

Como sabemos, Minas não se encontra por inteiro na SUDENE. Minas só tem 42 municípios inseridos na área de atuação da referida autarquia. Sabemos também que nossa expressão política é modesta. Daí ser indispensável que nos unamos todos para tornar mais forte a nossa capacidade de motivar a SUDENE no sentido de dispensar atenção aos nossos problemas.

Dada a importância do assunto, fizemos solicitação à AMAMS para enviar correspondência ao Superintendente da SUDENE, em apoio à nossa proposta de elaboração e implantação do PROJETO NORTE DE MINAS, em convênio com o Governo do Estado e os Municípios norte-mineiros.

Igual solicitação vimos fazer a Vossa Excelência e aos demais ilustres componentes dessa edilidade, para que a Câmara Municipal aprove a remessa de correspondência no mesmo sentido, dirigida ao Superintendente da SUDENE, uma vez que Montes Claros, como cidade pólo regional e sede da Diretoria da SUDENE em Minas Gerais, tem seus interesses de desenvolvimento econômico e social profundamente ligados aos interesses de toda a região.

O apoio da Câmara Municipal dará maior força e prestígio à nossa proposta, cuja meta é a de criar adequadas condições para que o trabalho do homem norte-mineiro possa receber todos os anos, e não somente nos raros anos chuvosos, a justa recompensa das colheitas. E para que o Norte de Minas, como um todo, deixe de ser uma região deprimida e consiga, finalmente, realizar seu destino de prosperidade.

Desde já agradecidos, pela atenção que dispensar à presente, subscrevemo-nos com o maior apreço e consideração.

Atenciosamente.

Luiz de Paula Ferreira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EMPRESÁRIOS
DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Projeto de Lei 322/90

Ofício 19.11.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 01

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Pedro Narciso, solicitando determinação de S. Exa. à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para a realização, no quadrilátero central de nossa cidade, de uma operação tapa-buracos de suas ruas, fazendo paralelamente a recuperação dos passeios, recomposição do pavimento no chamado quarteirão do povo, melhoria do serviço de limpeza pública na referida área, a fim de que a cidade possa ganhar um melhor aspecto para as festividades natalinas, ocasião em que recebe também milhares de visitantes que aqui aportam para participarem dessas festividades ou mesmo em gôzo de férias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de novembro de 1990

VEREADOR
José Correa Machado

Aprovado
Unanimidade

Ofício 403/90
11.12.90

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 16

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando todo o empenho e interesse de S. Exa. no sentido de que os salários dos funcionários da ESURB sejam equiparados aos salários dos servidores da Municipalidade. Se comparados, poderemos constatar uma defasagem de aproximadamente 100% nos salários dos funcionários da ESURB em relação aos salários pagos pela Prefeitura aos seus servidores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de dezembro de 19 90

VEREADOR
José Gonzaga Pereira

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício 405/90
13.12.90

INDICAÇÃO N.º 17

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja expedido ofício ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, solicitando-lhe urgentes providências no sentido de dar uma solução ao grave problema da falta de combustível para abastecimento às viaturas da Polícia Civil em nossa cidade, por quanto não se pode conceber que, além das deficiências em termos de veículos, material humano e equipamentos enfrentadas pela Polícia que aqui atua, venham as suas poucas viaturas a ficarem sem condições de circular por falta de combustível, tornando impraticável o trabalho afeto à referida Instituição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de dezembro de 1990

VEREADOR

José Correa Machado

Aprovado

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.º 03

Ofício 430
28.12.90

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seje expedido ofício ao DD. Prefeito em exercício, o Dr. Pedro Narciso, solicitando que estude a possibilidade de enviar para esta Casa, um Projeto de Lei, transformando em Bolsa de Estudo os débitos que os Colégios Particulares têem com este Município.

OBS: Para atender principalmente filhos de funcionários da Prefeitura, e estudantes mais carentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 19 90

VEREADOR
José Gonzaga Pereira